FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
TJD/FUTSAL/RJ
Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013
Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: http://www.futsalrj.com.br
PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 27 de JUNHO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº017/19-CD

PARTE JUSTIÇA **Iª COMISSÃO DISCIPLINAR**

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2019-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Leonardo Antunes, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e INTIMADAS dos processos para SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que se realizará na terça -feira, dia 02 de Julho de 2019, às 19:00 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1- PROCESSO nº 050 /2019 - CD - jogo: SÃO GONÇALO x NILÓPOLIS - Sub13 série Bronze. – DATA 16/06/2019

(1) SÃO GONÇALO EC por infração aos artigos 55 e 59 do REGULMENTO GERAL C/C artigo 191 do CBJ, e ALTERNATIVAMENTE, a aplicação do artigo 214 do CBJD

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

2- PROCESSO nº 051 /2019 - CD - jogo: A.A. PORTUGUESA x OLARIA AC. – adulto- DATA 31/05/2019

(1) RENATO, pessoa natural e roupeiro da equipe do OLARIA A.C. por infração prevista no artigo 254-A do CBJD;
(2) A.A. PORTUGUESA por infração ao artigo 258-D,
(3) RENAN SANTOS DE OLIVEIRA atleta da equipe do OLARIA AC por infração ao artigo 254-A e
(4) OLARIA A.C. por infração aos artigos 206 e 258-D na forma do artigo 184, todos do CBJD.

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA: ÁRBITRO AUXILIAR SR. LEONARDO ARRUDA DO COUTO

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

3- PROCESSO nº 053 /2019 - CD - jogo: BANGU x FLAMENGO – Sub 09-ouro - DATA 09/06/2019

(1) BANGU AC associação desportiva incursa nos artigos 211 e 213 por 5 vezes,ambos do CBJD,

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA: ÁRBITRO PRINCIPAL SR.RODRIGO MONTARIOL BARBOSA

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

4 - PROCESSO nº 054 /2019 - CD – jogo: VALQUEIRE x FLUMINENSE– Campeonato Carioca Sub-17 - DATA 10/06/2019

(1) VALQUEIRE TC por infração aos artigos 55 e 59 do REGULAMENTO GERAL C/C artigo 191 do CBJ, e ALTERNATIVAMENTE, a aplicação do artigo 214 do CBJD,

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019
Dr. Leonardo Antunes
Auditor Presidente –I ª CD do TJD/RJ
Alessandra da Mota Pereira
Secretária –I ª CD do TJD/RJ